



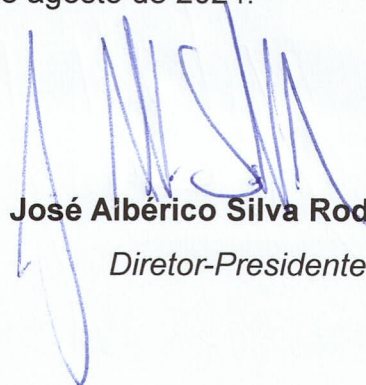
**Ato N°.** 118/2024, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **SANDRO GUIMARAES GOMES**, Assessor de Administração, matrícula 2361, lotado na **Secretaria Executiva de Orçamento Participativo**, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n°. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2024.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**  
*Diretor-Presidente*

*José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31922*

